



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO URBANIZAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023

Em 28 de junho de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ivan Tavares de Melo Filho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Fredy Willian de Sales e Souza, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Gabriel Senra da Cunha Pereira, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 68ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Boa tarde, senhora presidente. Boa tarde, senhores conselheiros. Considerando que nós temos um novo mandato e temos conselheiros e entidades novas na CIF, só para registrar, a agenda é aprovada sempre na última reunião do ano anterior. Então em dezembro de 2022 nós tivemos a agenda de reuniões ordinárias aprovada para o ano de 2023. As reuniões da CIF ocorrem na última semana cheia do mês, na quarta-feira, às 14h, com exceção de dezembro. Por conta das datas natalinas, ocorrerá, excepcionalmente, em dezembro, na terça-feira, às 14h. Então nós orientamos aos senhores que anotem na agenda. Poderão ocorrer, havendo necessidade e observando os critérios regimentais, reuniões extraordinárias, mas aí nós iremos comunicá-los brevemente, conforme disposto no Regimento. Havendo a necessidade de acessar a agenda na íntegra, está disponível no site da SEMAD. No canto esquerdo inferior, dentro da aba ‘COPAM’, os senhores conseguem ver a agenda, na íntegra, de todas as reuniões colegiadas do COPAM e do CERH. Estamos à disposição. Muito obrigada, senhora presidente.” **5) EXAME DA ATA DA 67ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 67ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 24 de maio de 2023. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz. Abstenções: Promutuca e SME. Ausência: Sesi. Justificativas de abstenções. Conselheiro Fábio Croso Soares: “Se abstém por não ter participado da reunião.” Conselheiro Alexandre Francisco Maia Bueno: “Se abstém

por não ter participado da reunião.” **6) DIÁLOGO DA COMISSÃO DE ÉTICA COM OS CONSELHEIROS.**

Apresentação: Comissão de Ética da SEMAD. Foi apresentado à Câmara, por meio de vídeo institucional, o trabalho realizado pela Comissão de Ética da SEMAD, com sua composição, atribuições, objetivos, Código de Conduta Ética do Agente Público, e sobre a atuação e conduta dos conselheiros do COPAM na condição de agentes públicos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD.

Em seguida, foram registradas as seguintes manifestações. Ana Carolina Andrino de Melo/Presidente da Comissão de Ética da SEMAD: “Boa tarde, presidente. Boa tarde, conselheiros. Eu sou a presidente da comissão. O Ricardo Cottini também está aqui comigo na reunião. E só reforçar que a Comissão de Ética está à disposição dos conselheiros por todo o mandato. Se vocês quiserem comentar alguma coisa, nós estamos à disposição aqui na reunião também. E dizer que é muito importante para nós estarmos transmitindo esse vídeo, passando algumas informações já no começo do mandato dos senhores, para ter já uma proximidade. E vocês saibam que a comissão está aí também para evitar problemas, para ser consultada, para tentarmos dialogar sempre que necessário.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:

“Muito obrigada, Ana Carolina e ao Ricardo Cottini. Abro a palavra aos conselheiros, se quiserem colocar algum posicionamento, algum questionamento.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Só uma consideração, que eu vejo importante na discussão. Eu acho que é uma discussão que não vamos ter tempo para fazer aqui, mas provavelmente vamos construindo juntos no decorrer do processo. Hoje essa discussão sobre ética, sobre esse cerceamento do direito de se manifestar, sobre censura, no Brasil, é algo que está muito latente, muito fervendo. E sempre que esse assunto vem à tona a minha preocupação é exatamente com essa linha muito tênue entre ética e censura. Porque, às vezes, transvestidos de censura ou transvestidos de ética, temos cerceado algumas liberdades, alguns direitos de manifestação. Como eu falei, é uma discussão muito maior, muito mais ampla, a ética é muito filosófica, mas que tenhamos muita certeza daquilo que estamos falando como ética, especialmente no meu caso, para os conselheiros quando na função de agente público. É importante isso. Não é discordando, tem que se falar mesmo, é impressionante como ainda temos que falar em agir com boa-fé, com educação. São princípios tão elementares, mas precisamos estar sempre lembrando, revivendo esses princípios. Mas a minha fala é no sentido exatamente dessa linha tênue entre a ética, a censura, o cerceamento de direito, que é algo que eu tenho acompanhado em muitas discussões públicas e realmente é uma linha que estamos com um pouco de dificuldade em defini-la e cruzá-la.”

Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada, conselheiro. Certamente, de fato, é uma linha tênue, por isso no Sisema existe a Comissão de Ética, de modo também a trazer vários olhares distintos. Mas agradeço as colocações e acho de servem de reflexão para todos nós.” Ana Carolina Andrino de Melo/Presidente da Comissão de Ética da SEMAD:

“Eu queria só dizer que todos os conselheiros saibam que a comissão é autônoma, é constituída por servidores, que estão também nas suas outras funções. Então nós temos autonomia para discutir todas as denúncias e consultas que chegam para nós. Nós estamos no final do nosso mandato, mas, durante esses três anos, todas as denúncias foram intensamente discutidas entre os membros. Nós nunca tomamos nenhuma decisão sem a devida discussão, sem consultar. Em todas as apurações nós demos total liberdade de manifestação a todos que estavam presentes nas ocorrências. Então nós tomamos muito esse cuidado. E todas as vezes que precisamos abrir processo ético foi porque realmente se encerraram todas as outras possibilidades. Então nós temos uma orientação muito clara até do Conselho de Ética de tentar todas as outras possibilidades orientativas e educativas antes. Só para deixar clara também a nossa conduta, e pretendemos passar essa conduta para o próximo mandato da comissão.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada, Ana Carolina. Agradeço então aos membros do Comitê de Ética.”

7) REGIMENTO INTERNO DO COPAM - DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Apresentação: SEMAD. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, fez apresentação sobre o Regimento Interno do COPAM, incluindo as competências das Unidades Colegiadas, funcionamento das reuniões e atribuições dos conselheiros, e colocou-se à disposição, bem como a Unidade dos Órgãos Colegiados, para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Conselheiro Igor Braga Martins:

“Eu queria só parabenizar pelas duas apresentações, em especial esta. Eu já faço parte aqui da nossa Câmara há algum tempo, mas de toda forma é sempre bom lembrar e com muita clareza e assertividade pela Jeiza. Parabéns pela apresentação.” Presidente Alice

Libânia Santana Dias: “Muito obrigada, Igor. Realmente, eu acho que a Jeiza colocou de forma muito clara, e nós agradecemos também à Secretaria Executiva.” **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Cemig Geração e Transmissão S/A. CGH Luiz Dias. Central Geradora Hidrelétrica (CGH). Itajubá/MG. PA/SLA Nº 3803/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausência: Sesi. **8.2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETE Vieira - 1ª Etapa. Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos classe II, de origem industrial. Montes Claros/MG. PA Nº 15887/2005/009/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0009987/2021-87. Classe 5. Apresentação: Supram NM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da CMI. Justificativa. Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Geralmente eu sou muito crítico com os processos da Copasa, e acho que neste caso merece, além de crítica, uma análise mais minuciosa.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Limpebrás Resíduos Ltda. Aterro Sanitário de Uberlândia. Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP); Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos classe II A, ou célula de disposição especial. Uberlândia/MG. PA Nº 00353/1996/014/2019. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0011446/2023-70. Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausência: Sesi. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Alice Libânia Santana Dias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Alice Libânia Santana Dias

Presidente suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Diretor (a)**, em 27/07/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70382434** e o código CRC **A8D44F1A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031706/2023-33

SEI nº 70382434